



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0119169-30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

119.169

FICHA

01Em 12 de março de 2.004. 

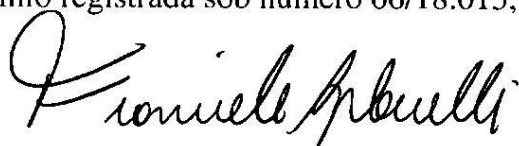
IMÓVEL: Apartamento número 22, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício Soraya, situado na Rua São Francisco de Assis, número 45, na Vila Caiçara, no lugar denominado Pedro Taques, nesta cidade, com a área útil de 55,66 m², área comum de 13,744 m², área total construída de 69,404 m², com uma fração ideal de terreno de 3,957% do todo, confrontando pela frente onde tem a sua porta de entrada com o corredor de circulação e com o apartamento número 21, de um lado, com vista para a área de recuo do prédio que divisa com a Avenida Presidente Castelo Branco, de outro lado com o apartamento número 23, e nos fundos com vista para a área de recuo do prédio que divisa com a Rua São Francisco de Assis, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do prédio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: SANDY ALVES DANTAS, firma individual, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Celso Garcia, número 528, sala 23, Brás, inscrita no CGC/MF sob número 39.035.613/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/18.015, de 05 de dezembro de 1.990, e instituição de condomínio registrada sob número 06/18.015, ambas deste Registro.

O Oficial:

**AV.01/119.169 - Praia Grande, 27 de dezembro de 2.004.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 07 de dezembro de 1990, livro 166, fls. 84, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 09 de novembro de 2004, livro 472, fls. 326/327, ambas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Solemar, desta comarca, e do aviso de lançamento de imposto - IPTU - número 010130392, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 07 05 060 009 0022-3.

O Oficial:


"continua no verso"Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/DYR8H-LKKKB-NJ6DG-XDGDG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0119169-30

MATRÍCULA

119.169

FICHA

01
VERSO

AV.02/119.169 - Praia Grande, 27 de dezembro de 2.004.

Nos termos da escritura pública referida na AV.01 retro, e das xerox autenticadas dos respectivos documentos, é feita a presente averbação para consignar que SANDY ALVES DANTAS é brasileiro, empresário, portador do RG número 3.729.980-SSP/SP, e está inscrito no CPF/MF sob número 057.609.098-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com TANIA DENISE PRADO DANTAS, brasileira, do lar, RG 5.631.194-SSP/SP, CPF/MF 246.010.108-29, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua General Evandro Conceição Del Coronado, 85, Bairro Divieiro.

O Oficial:

R.03/119.169 - Praia Grande, 27 de dezembro de 2.004.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, SANDY ALVES DANTAS, e sua mulher, TANIA DENISE PRADO DANTAS, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ROBERTO POLLI**, brasileiro, do comércio, RG 2.923.388-SSP/SP, CPF/MF 272.859.958-00, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, na Rua General Evandro Conceição Del Corona, 85, Jardim Saúde, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **EVANILDE FRANZINI POLLI**, brasileira, do lar, RG 11.900.040-SSP/SP, pelo valor de CR\$ 15.000,00.

O Oficial:

AV.04/119.169 - Praia Grande, 16 de outubro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202410.0315.03620013-IA-650, datado de 03 de outubro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017305020175020261, foi

-
"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYR8H-LKKKB-NJ6DG-XDGDG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0119169-30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
119.169

FICHA
02

Em 16 de outubro de 2024.

decretada a indisponibilidade dos bens de Roberto Polli e Evanilde Franzini Polli, CPF. nº 248.877.728-58.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 686446 de 03/10/2024.
Selo digital nº 1197683G100000152352424G

AV.05/119.169 - Praia Grande, 02 de outubro de 2025.

Nos termos da certidão expedida aos 25 de setembro de 2025, através do protocolo de penhora online: PH000588341, pelo Sr. Hugo Rogerio Salim, Escrivão/Diretor da Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Diadema-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo número 1001730-50.2017.5.02.0261, movida por FRANCISCO ALVES DE LIMA, CPF/MF 698.452.208-00, em face de TRANSPOLLI REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF 50.383.082/0001-79, RODNEI POLLI, CPF/MF 125.516.428-09, EVANILDE FRANZINI POLLI, CPF/MF 248.877.728-58 e ROBERTO POLLI, CPF/MF 272.859.958-00, no valor de R\$ 120.639,08, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Marcelo Polli. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 718888 de 26/09/2025
Selo digital nº 1197683E1000001736726325Z

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYR8H-LKKKB-NJ6DGG-XDGGDC>



Selo Digital nº
1197683E1000001736726425X

CERTIDÃO

Protocolo nº 718888

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 119169, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: FRANCISCO ALVES DE LIMA

Emitido por Bruno Pereira Mennitti

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

